

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024

Processo Licitatório nº 042/2024

Pregão Eletrônico nº 013/2024/SRP/FMS

No dia 05 de Junho de 2024, O **Fundo Municipal de Saúde** de Santana do Araguaia-PA, CNPJ (MF) **12.835.008/0001-57**, com sede na Av. Henrique Vita, s/nº – Rodoviário, SANTANA DO ARAGUAIA – PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde a Sra.^a Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti, portadora do CPF nº 770.683.512-04, residente na Rua Paulo de Oliveira s/nº, Bairro Bel recanto, em Santana do Araguaia – PA, Cep 68560-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024/SRP/FMS, publicada no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO de 10/05/2024, processo administrativo n.º 042/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, da Lei complementar nº 123/2006, da Lei 11.488/2027 e Decreto nº 2092/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

- 1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, para atender a demanda dos veículos a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia - PA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 013/2024/SRP/FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa : **PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA.** inscrita no CNPJ nº **00.545.222/0001-90**, estabelecida na Quadra ASR SE 75, Alameda 02, (Qd. 712 sul QI 09), s/nº, CEP: 77.022-426, Plano diretor Sul, Palmas - TO, Telefone (63)3328-2531, e-mail profarm.to@uol.com neste ato representada por **OSEMAR CRUZ MOUZINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº: 099.989 SSP/TO e do CPF: 626.341.191-00, residente e domiciliado na Quadra ARSE 41, Alameda 02 (Quadra 404 Sul QI 11), s/nº, CEP: 77.021-600, Plano diretor Sul, Palmas - TO.

Nº Item	Item	Marca	Qtd	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
2	CADEIRA DE RODAS RAIADA	CDS	10	UND	R\$ 350,000	R\$ 3.500,000

Valor total do fornecedor R\$ 3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

Empresa : **AHCO CORMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 37.556.213/0001-04**, estabelecida na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 4627, Iaketama, CEP: 68.745-000, Castanhal - PA, Telefone (91)98579-4271, e-mail ahcorodonto@gmail.com neste ato representada por **AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da RG. Nº 5773163 PCIVIL – PA e do CPF: 027.813.562-55, residente e domiciliado na Travessa Barão do Triunfo, nº 3508, APT 306, Marco, CEP: 66.095-055, Belém – PA.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
4	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS	SO AÇO	10	UND	R\$ 710,000	R\$ 7.100,000
5	ARQUIVO EM AÇO	SO AÇO	10	UND	R\$ 719,110	R\$ 7.191,100
6	ARMARIO VITRINE USO MEDICO HOSPITALAR	RS DOS SANTOS	6	UND	R\$ 925,000	R\$ 5.550,000
8	ESTANTE METÁLICA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS COMO REFERÊNCIA	SO AÇO	4	UND	R\$ 305,000	R\$ 1.220,000
14	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - BRAÇO FRONTAL	RS DOS SANTOS	6	UND	R\$ 330,000	R\$ 1.980,000

Valor total do fornecedor R\$ 23.041,10

Empresa : **V3 DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 48.443.263/0001-00**, estabelecida na Quadra ACNO 11, Rua de pedestre NO 9 , s/nº, lote 12, sala 08, Plano diretor Norte, CEP: 77.001-034, Palmas - TO, Telefone (63)98445-2107, e-mail marcoslucena221@gmail.com, neste ato representada por **DANIEL LIMA DOS SANTOS LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº: 1.392.724 SSP/TO e do CPF: 092.352.421-50, residente e domiciliado na Vila Luzimangues, chácara 32, s/nº, Luzimangues, CEP: 77.502-000, Porto Nacional - TO

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
3	LOGARINA MODELO AEROPORTO COM 3 LUGARES	AMERICANF ER	40	UND	R\$ 760,000	R\$ 30.400,000
12	PURIFICADOR DE AGUA	COLORMAQ	10	UND	R\$ 1.480,000	R\$ 14.800,000
13	LONGARINA MODELO AEROPORTO ASSENTO INDIVIDUAL	AMERICANF ER	20	UND	R\$ 570,000	R\$ 11.400,000

Valor total do fornecedor R\$ 56.600,00

Empresa : **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 39.822.881/0001-61**, estabelecida na Av. Castelo Branco, nº 1266, Quadra M, Lote 18, Setor Brasil, CEP: 77.824-360, Araguaína - TO, Telefone (63)98444-0670, e-mail vianacionaldistribuidora@gmail.com , neste ato representada por **FRANCISCO NETO MARTINS LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº: 1.583.190 SSP/TO e do CPF: 952.127.601-00, residente e domiciliado na Rua Padre Feijo, s/nº, Qd. 272, Lt 08-A, CEP: 77.500-000, Jardim Brasília, Porto Nacional – TO.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
---------	------	-------	------	------	-------------	------------



7	CADEIRA PARA CONSULTORIO	CASA MEDICA	30	UND	R\$ 355,000	R\$ 10.650,000
9	FOGÃO INDUSTRIAL DE 1 BOCA	ITAJOBÍ	4	UND	R\$ 1.045,000	R\$ 4.180,000
10	MESA ESCRITÓRIO	NOBRE	10	UND	R\$ 795,000	R\$ 7.950,000
11	MESA AUXILIAR HOSPITALAR	CASA MEDICA	10	UND	R\$ 555,000	R\$ 5.550,000

Valor total do fornecedor R\$ 28.330,00

Empresa : **MEDEIROS COSTA LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 52.112.686/0001-06**, estabelecida na Rua Biraci Teixeira de Noronha, nº 131, Bairro Bacacheri, Casa, CEP: 82.600-610, Curitiba - PR, Telefone (41)98445-9309, e-mail medeiroscostasolucoes@gmail.com neste ato representada por **ADRIANO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 971.617.050-53, residente e domiciliado na Rua Biraci Teixeira de Noronha, nº 131, Bairro Bacacheri, casa, CEP: 82.600-610, Curitiba - PR..

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
1	CADEIRA DE BANHO COM RODAS PARA HIGIENE COMUM	DELLAM END	10	UND	R\$ 195,000	R\$ 1.950,000

Valor total do fornecedor R\$ 1.950,00

O valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇO É **R\$ 113.421,10 (Cento e Treze Mil e Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Dez Centavos).**

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas pela legislação vigente.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação o e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substitutivo deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos



imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art.124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.2.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

5.2.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

5.2.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração sem justificativa razoável;

5.2.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

5.2.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.2.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

5.2.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

5.2.9. Por razão de interesse público;

5.2.10. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

5.2.11. Se na o houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado. Por razão de interesse público; ou

5.2.12. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art.155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Santana do Araguaia- PA, 05 de Junho de 2024.

WRYSLHIA KELLY DE
CARVALHO FERREIRA
CONTI:77068351204

Assinado de forma digital por
WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO
FERREIRA CONTI:77068351204
Dados: 2024.06.10 07:21:13 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.835.008/0001-57
Órgão Gerenciador

PROFARM COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAL
HOSPI:00545222000190

Assinado de forma digital por
PROFARM COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPI:00545222000190
Dados: 2024.06.05 11:26:22 -03'00'

PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA.
CNPJ nº 00.545.222/0001-90
Beneficiária da Ata

AHCOR COMERCIO
DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:375562130001
04

Assinado de forma digital por AHCOR
COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA:37556213000104
DN: c=BR, st=PA, l=CASTANHAL, o=ICP-
Brasil, ou=videoconferencia,
ou=11717421000154, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARLIDERSIS, ou=RFB e-CNPJ A1,
cn=AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA:37556213000104
Dados: 2024.06.05 14:18:59 -03'00'

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ nº 37.556.213/0001-04
Beneficiária da Ata

V3 DISTRIBUICAO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:4844326300010
0

Assinado de forma digital por V3
DISTRIBUICAO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:48443263000100
Dados: 2024.06.07 14:16:45
-03'00'

V3 DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 48.443.263/0001-00
Beneficiária da Ata

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ nº 39.822.881/0001-61
Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

MEDEIROS COSTA LTDA.
CNPJ nº 52.112.686/0001-06
Beneficiária da Ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024

Processo Licitatório nº 042/2024

Pregão Eletrônico nº 013/2024/SRP/FMS

No dia 05 de Junho de 2024, O **Fundo Municipal de Saúde** de Santana do Araguaia-PA, CNPJ (MF) **12.835.008/0001-57**, com sede na Av. Henrique Vita, s/nº – Rodoviário, SANTANA DO ARAGUAIA – PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde a Sra.^a Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti, portadora do CPF nº 770.683.512-04, residente na Rua Paulo de Oliveira s/nº, Bairro Bel recanto, em Santana do Araguaia – PA, Cep 68560-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024/SRP/FMS, publicada no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO de 10/05/2024, processo administrativo n.º 042/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, da Lei complementar nº 123/2006, da Lei 11.488/2027 e Decreto nº 2092/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

- 1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, para atender a demanda dos veículos a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia - PA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 013/2024/SRP/FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa : **PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA.** inscrita no CNPJ nº **00.545.222/0001-90**, estabelecida na Quadra ASR SE 75, Alameda 02, (Qd. 712 sul QI 09), s/nº, CEP: 77.022-426, Plano diretor Sul, Palmas - TO, Telefone (63)3328-2531, e-mail profarm.to@uol.com neste ato representada por **OSEMAR CRUZ MOUZINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº: 099.989 SSP/TO e do CPF: 626.341.191-00, residente e domiciliado na Quadra ARSE 41, Alameda 02 (Quadra 404 Sul QI 11), s/nº, CEP: 77.021-600, Plano diretor Sul, Palmas - TO.

Nº Item	Item	Marca	Qtd	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
2	CADEIRA DE RODAS RAIADA	CDS	10	UND	R\$ 350,000	R\$ 3.500,000

Valor total do fornecedor R\$ 3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

Empresa : **AHCO CORMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 37.556.213/0001-04**, estabelecida na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 4627, Iaketama, CEP: 68.745-000, Castanhal - PA, Telefone (91)98579-4271, e-mail ahcorodonto@gmail.com neste ato representada por **AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da RG. Nº 5773163 PCIVIL – PA e do CPF: 027.813.562-55, residente e domiciliado na Travessa Barão do Triunfo, nº 3508, APT 306, Marco, CEP: 66.095-055, Belém – PA.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
4	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS	SO AÇO	10	UND	R\$ 710,000	R\$ 7.100,000
5	ARQUIVO EM AÇO	SO AÇO	10	UND	R\$ 719,110	R\$ 7.191,100
6	ARMARIO VITRINE USO MEDICO HOSPITALAR	RS DOS SANTOS	6	UND	R\$ 925,000	R\$ 5.550,000
8	ESTANTE METÁLICA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS COMO REFERÊNCIA	SO AÇO	4	UND	R\$ 305,000	R\$ 1.220,000
14	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - BRAÇO FRONTAL	RS DOS SANTOS	6	UND	R\$ 330,000	R\$ 1.980,000

Valor total do fornecedor R\$ 23.041,10

Empresa : **V3 DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 48.443.263/0001-00**, estabelecida na Quadra ACNO 11, Rua de pedestre NO 9 , s/nº, lote 12, sala 08, Plano diretor Norte, CEP: 77.001-034, Palmas - TO, Telefone (63)98445-2107, e-mail marcoslucena221@gmail.com, neste ato representada por **DANIEL LIMA DOS SANTOS LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº: 1.392.724 SSP/TO e do CPF: 092.352.421-50, residente e domiciliado na Vila Luzimangues, chácara 32, s/nº, Luzimangues, CEP: 77.502-000, Porto Nacional - TO

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
3	LOGARINA MODELO AEROPORTO COM 3 LUGARES	AMERICANF ER	40	UND	R\$ 760,000	R\$ 30.400,000
12	PURIFICADOR DE AGUA	COLORMAQ	10	UND	R\$ 1.480,000	R\$ 14.800,000
13	LONGARINA MODELO AEROPORTO ASSENTO INDIVIDUAL	AMERICANF ER	20	UND	R\$ 570,000	R\$ 11.400,000

Valor total do fornecedor R\$ 56.600,00

Empresa : **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 39.822.881/0001-61**, estabelecida na Av. Castelo Branco, nº 1266, Quadra M, Lote 18, Setor Brasil, CEP: 77.824-360, Araguaína - TO, Telefone (63)98444-0670, e-mail vianacionaldistribuidora@gmail.com , neste ato representada por **FRANCISCO NETO MARTINS LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº: 1.583.190 SSP/TO e do CPF: 952.127.601-00, residente e domiciliado na Rua Padre Feijo, s/nº, Qd. 272, Lt 08-A, CEP: 77.500-000, Jardim Brasília, Porto Nacional – TO.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
---------	------	-------	------	------	-------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

7	CADEIRA PARA CONSULTORIO	CASA MEDICA	30	UND	R\$ 355,000	R\$ 10.650,000
9	FOGÃO INDUSTRIAL DE 1 BOCA	ITAJOBÍ	4	UND	R\$ 1.045,000	R\$ 4.180,000
10	MESA ESCRITÓRIO	NOBRE	10	UND	R\$ 795,000	R\$ 7.950,000
11	MESA AUXILIAR HOSPITALAR	CASA MEDICA	10	UND	R\$ 555,000	R\$ 5.550,000

Valor total do fornecedor R\$ 28.330,00

Empresa : **MEDEIROS COSTA LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 52.112.686/0001-06**, estabelecida na Rua Biraci Teixeira de Noronha, nº 131, Bairro Bacacheri, Casa, CEP: 82.600-610, Curitiba - PR, Telefone (41)98445-9309, e-mail medeiroscostasolucoes@gmail.com neste ato representada por **ADRIANO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 971.617.050-53, residente e domiciliado na Rua Biraci Teixeira de Noronha, nº 131, Bairro Bacacheri, casa, CEP: 82.600-610, Curitiba - PR..

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
1	CADEIRA DE BANHO COM RODAS PARA HIGIENE COMUM	DELLAM END	10	UND	R\$ 195,000	R\$ 1.950,000

Valor total do fornecedor R\$ 1.950,00

O valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇO É **R\$ 113.421,10 (Cento e Treze Mil e Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Dez Centavos).**

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas pela legislação vigente.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação o e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substitutivo deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos



imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art.124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.2.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

5.2.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

5.2.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração sem justificativa razoável;

5.2.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

5.2.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.2.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

5.2.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

5.2.9. Por razão de interesse público;

5.2.10. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

5.2.11. Se na o houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado. Por razão de interesse público; ou

5.2.12. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art.155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Santana do Araguaia- PA, 05 de Junho de 2024.

WRYSLHIA KELLY DE
CARVALHO FERREIRA
CONTI:77068351204

Assinado de forma digital por
WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO
FERREIRA CONTI:77068351204
Dados: 2024.06.10 07:21:13 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.835.008/0001-57
Órgão Gerenciador

PROFARM COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAL
HOSPI:00545222000190

Assinado de forma digital por
PROFARM COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPI:00545222000190
Dados: 2024.06.05 11:26:22 -03'00'

PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA.
CNPJ nº 00.545.222/0001-90
Beneficiária da Ata

AHCOR COMERCIO
DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:375562130001
04

Assinado de forma digital por AHCOR
COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA:37556213000104
DN: c=BR, st=PA, l=CASTANHAL, o=ICP-
Brasil, ou=videoconferencia,
ou=11717421000154, ou=Secretaria da
Receta Federal do Brasil - RFB,
ou=ARLIDERSIS, ou=RFB e-CNPJ A1,
cn=AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA:37556213000104
Dados: 2024.06.05 14:18:59 -03'00'

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ nº 37.556.213/0001-04
Beneficiária da Ata

V3 DISTRIBUICAO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:4844326300010
0

Assinado de forma digital por V3
DISTRIBUICAO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:48443263000100
Dados: 2024.06.07 14:16:45
-03'00'

V3 DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 48.443.263/0001-00
Beneficiária da Ata

VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA
LTDA:39822881000161

Assinado de forma digital por
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA
LTDA:39822881000161
Dados: 2024.06.10 14:32:43
-03'00'

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ nº 39.822.881/0001-61
Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

MEDEIROS COSTA LTDA.
CNPJ nº 52.112.686/0001-06
Beneficiária da Ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024

Processo Licitatório nº 042/2024

Pregão Eletrônico nº 013/2024/SRP/FMS

No dia 05 de Junho de 2024, O **Fundo Municipal de Saúde** de Santana do Araguaia-PA, CNPJ (MF) **12.835.008/0001-57**, com sede na Av. Henrique Vita, s/nº – Rodoviário, SANTANA DO ARAGUAIA – PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde a Sra.^a Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti, portadora do CPF nº 770.683.512-04, residente na Rua Paulo de Oliveira s/nº, Bairro Bel recanto, em Santana do Araguaia – PA, Cep 68560-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024/SRP/FMS, publicada no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO de 10/05/2024, processo administrativo n.º 042/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, da Lei complementar nº 123/2006, da Lei 11.488/2027 e Decreto nº 2092/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

- 1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, para atender a demanda dos veículos a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia - PA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 013/2024/SRP/FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa : **PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA.** inscrita no CNPJ nº **00.545.222/0001-90**, estabelecida na Quadra ASR SE 75, Alameda 02, (Qd. 712 sul QI 09), s/nº, CEP: 77.022-426, Plano diretor Sul, Palmas - TO, Telefone (63)3328-2531, e-mail profarm.to@uol.com neste ato representada por **OSEMAR CRUZ MOUZINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº: 099.989 SSP/TO e do CPF: 626.341.191-00, residente e domiciliado na Quadra ARSE 41, Alameda 02 (Quadra 404 Sul QI 11), s/nº, CEP: 77.021-600, Plano diretor Sul, Palmas - TO.

Nº Item	Item	Marca	Qtd	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
2	CADEIRA DE RODAS RAIADA	CDS	10	UND	R\$ 350,000	R\$ 3.500,000

Valor total do fornecedor R\$ 3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

Empresa : **AHCO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 37.556.213/0001-04**, estabelecida na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 4627, Ipanetama, CEP: 68.745-000, Castanhal - PA, Telefone (91)98579-4271, e-mail ahcorodonto@gmail.com neste ato representada por **AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da RG. Nº 5773163 PCIVIL - PA e do CPF: 027.813.562-55, residente e domiciliado na Travessa Barão do Triunfo, nº 3508, APT 306, Marco, CEP: 66.095-055, Belém - PA.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
4	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS	SO AÇO	10	UND	R\$ 710,000	R\$ 7.100,000
5	ARQUIVO EM AÇO	SO AÇO	10	UND	R\$ 719,110	R\$ 7.191,100
6	ARMARIO VITRINE USO MEDICO HOSPITALAR	RS DOS SANTOS	6	UND	R\$ 925,000	R\$ 5.550,000
8	ESTANTE METÁLICA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS COMO REFERÊNCIA	SO AÇO	4	UND	R\$ 305,000	R\$ 1.220,000
14	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - BRAÇO FRONTAL	RS DOS SANTOS	6	UND	R\$ 330,000	R\$ 1.980,000

Valor total do fornecedor R\$ 23.041,10

Empresa : **V3 DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 48.443.263/0001-00**, estabelecida na Quadra ACNO 11, Rua de pedestre NO 9 , s/nº, lote 12, sala 08, Plano diretor Norte, CEP: 77.001-034, Palmas - TO, Telefone (63)98445-2107, e-mail marcoslucena221@gmail.com, neste ato representada por **DANIEL LIMA DOS SANTOS LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº: 1.392.724 SSP/TO e do CPF: 092.352.421-50, residente e domiciliado na Vila Luzimangues, chácara 32, s/nº, Luzimangues, CEP: 77.502-000, Porto Nacional - TO

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
3	LOGARINA MODELO AEROPORTO COM 3 LUGARES	AMERICANF ER	40	UND	R\$ 760,000	R\$ 30.400,000
12	PURIFICADOR DE AGUA	COLORMAQ	10	UND	R\$ 1.480,000	R\$ 14.800,000
13	LONGARINA MODELO AEROPORTO ASSENTO INDIVIDUAL	AMERICANF ER	20	UND	R\$ 570,000	R\$ 11.400,000

Valor total do fornecedor R\$ 56.600,00

Empresa : **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 39.822.881/0001-61**, estabelecida na Av. Castelo Branco, nº 1266, Quadra M, Lote 18, Setor Brasil, CEP: 77.824-360, Araguaína - TO, Telefone (63)98444-0670, e-mail vianacionaldistribuidora@gmail.com , neste ato representada por **FRANCISCO NETO MARTINS LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº: 1.583.190 SSP/TO e do CPF: 952.127.601-00, residente e domiciliado na Rua Padre Feijo, s/nº, Qd. 272, Lt 08-A, CEP: 77.500-000, Jardim Brasília, Porto Nacional - TO.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
---------	------	-------	------	------	-------------	------------



7	CADEIRA PARA CONSULTORIO	CASA MEDICA	30	UND	R\$ 355,000	R\$ 10.650,000
9	FOGÃO INDUSTRIAL DE 1 BOCA	ITAJOBÍ	4	UND	R\$ 1.045,000	R\$ 4.180,000
10	MESA ESCRITÓRIO	NOBRE	10	UND	R\$ 795,000	R\$ 7.950,000
11	MESA AUXILIAR HOSPITALAR	CASA MEDICA	10	UND	R\$ 555,000	R\$ 5.550,000

Valor total do fornecedor R\$ 28.330,00

Empresa : **MEDEIROS COSTA LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 52.112.686/0001-06**, estabelecida na Rua Biraci Teixeira de Noronha, nº 131, Bairro Bacacheri, Casa, CEP: 82.600-610, Curitiba - PR, Telefone (41)98445-9309, e-mail medeiroscostasolucoes@gmail.com neste ato representada por **ADRIANO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 971.617.050-53, residente e domiciliado na Rua Biraci Teixeira de Noronha, nº 131, Bairro Bacacheri, casa, CEP: 82.600-610, Curitiba - PR..

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
1	CADEIRA DE BANHO COM RODAS PARA HIGIENE COMUM	DELLAM END	10	UND	R\$ 195,000	R\$ 1.950,000

Valor total do fornecedor R\$ 1.950,00

O valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇO É **R\$ 113.421,10 (Cento e Treze Mil e Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Dez Centavos).**

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas pela legislação vigente.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação o e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substitutivo deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos



imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art.124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.2.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

5.2.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

5.2.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração sem justificativa razoável;

5.2.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

5.2.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.2.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

5.2.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

5.2.9. Por razão de interesse público;

5.2.10. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

5.2.11. Se na o houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado. Por razão de interesse público; ou

5.2.12. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art.155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Santana do Araguaia- PA, 05 de Junho de 2024.

WRYSLHIA KELLY DE
CARVALHO FERREIRA
CONTI:77068351204

Assinado de forma digital por
WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO
FERREIRA CONTI:77068351204
Dados: 2024.06.10 07:21:13 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.835.008/0001-57
Órgão Gerenciador

PROFARM COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAL
HOSPI:00545222000190

Assinado de forma digital por
PROFARM COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPI:00545222000190
Dados: 2024.06.05 11:26:22 -03'00'

PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA.
CNPJ nº 00.545.222/0001-90
Beneficiária da Ata

AHCOR COMERCIO
DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:375562130001
04

Assinado de forma digital por AHCOR
COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA:37556213000104
DN: c=BR, st=PA, l=CASTANHAL, o=ICP-
Brasil, ou=videoconferencia,
ou=11717421000154, ou=Secretaria da
Receta Federal do Brasil - RFB,
ou=ARLIDERSIS, ou=RFB e-CNPJ A1,
cn=AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA:37556213000104
Dados: 2024.06.05 14:18:59 -03'00'

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ nº 37.556.213/0001-04
Beneficiária da Ata

V3 DISTRIBUICAO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:4844326300010
0

Assinado de forma digital por V3
DISTRIBUICAO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:48443263000100
Dados: 2024.06.07 14:16:45
-03'00'

V3 DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 48.443.263/0001-00
Beneficiária da Ata

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ nº 39.822.881/0001-61
Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ



Documento assinado digitalmente

ADRIANO PEREIRA COSTA

Data: 10/06/2024 12:11:16-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MEDEIROS COSTA LTDA.
CNPJ nº 52.112.686/0001-06
Beneficiária da Ata